



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO INDICA IMPLEMENTAÇÃO DA "FEIRINHA" NO PONTAL DO IPIRANGA LINHARES/ES.

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE SUGERIR, INDICA IMPLEMENTAÇÃO DA "FEIRINHA" NO PONTAL DO IPIRANGA.**

JUSTIFICATIVA

A criação e implementação de uma feirinha no Balneário do Pontal do Ipiranga representa uma importante iniciativa para o desenvolvimento social, econômico e turístico da região. O Pontal do Ipiranga, com sua beleza natural, crescente fluxo de visitantes e moradores, se destaca como um ponto estratégico para o fomento de atividades que promovam a integração entre a comunidade local e os turistas.

A instalação de uma feirinha no balneário traria inúmeros benefícios à população e ao comércio local, proporcionando um espaço para a comercialização de produtos artesanais, alimentos, plantas, roupas e outros itens que refletem a cultura local. Além disso, essa iniciativa contribuiria para a geração de emprego e renda, especialmente para pequenos empreendedores e artesãos que, muitas vezes, não têm a oportunidade de expor seus produtos em grandes centros comerciais.

Outro ponto relevante é a valorização da cultura e identidade da região. A feirinha serviria como um ponto de encontro para residentes e visitantes, promovendo o intercâmbio de saberes e tradições, além de fortalecer a economia local. Além disso, ao atrair turistas, a feirinha impulsionaria o setor de turismo, resultando em uma maior visibilidade para o Balneário do Pontal do Ipiranga e aumento de fluxo de visitantes durante os fins de semana e feriados.

A implementação da feirinha contribuiria para o dinamismo do balneário, incentivando atividades ao ar livre, a convivência social e a promoção do comércio justo e sustentável. Assim, a feirinha não apenas atenderia a uma demanda da comunidade, mas também se alinharia aos objetivos de valorização do turismo local, promoção da economia solidária e integração social.

Portanto, a presente indicação parlamentar visa atender a essa demanda crescente, com a criação de um ambiente propício para o fortalecimento da economia local, promoção do turismo e bem-estar da comunidade, além de contribuir para a preservação e valorização das tradições culturais do Balneário do Pontal do Ipiranga.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares/ES, 11 de Março de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003600390039003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **11/03/2025 13:05**

Checksum: **E4677F63EBC982CCE81151880B569CA770A52F52133122AE3C5F62998BAA8D3A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003600390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.